

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dosimetria pessoal que monitora externamente a dose de radiação absorvida por um indivíduo ocupacionalmente exposto durante sua jornada de trabalho obtendo a medição da quantidade de radiação incidente por meio de dispositivos chamados dosímetros capazes de converter a energia depositada pela radiação em um volume definidos em parâmetros mensuráveis. Os dosímetros fornecidos serão utilizados por um mês. Após este período, a Contratada providenciará a sua reposição, no primeiro dia útil de cada mês.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente a instituição atende exclusivamente o Sistema Único de Saúde (SUS), possui uma emergência porta aberta sendo referência de internação para 140.000 habitantes de Sapucaia do Sul além da referência na Linha do Cuidado ao Paciente com AVC para outros 3 municípios (Parobé, Taquara e Esteio) totalizando 200.000 habitantes.

Considerando que os profissionais ocupacionalmente expostos devem obrigatoriamente possuir monitoramento de suas doses

Considerando que o uso do dosímetro é pessoal e intransferível

Considerando a leitura dosimétrica ser mensal

Considerando que a leitura mensal do dosímetro deve ser avaliada conforme sua alteração e deverá ser tomada medida específica para proteção e acompanhamento da saúde desse profissional

Considerando o afastamento em caso de alteração elevada da dose de radiação

Considerando a investigação do setor e controle de qualidade dos equipamentos em caso de alteração incomum na leitura

Considerando exames periódicos semestrais

Considerando a constância na leitura mensal dos dosímetros

Considerando a permanência na sala ou próximo a fonte emissora da radiação ionizante durante o exame

Considerando a contenção do paciente durante a exposição do mesmo a radiação ionizante

Considerando a necessidade da medição da quantidade de radiação incidente que é feita por meio de dispositivos chamados dosímetros ou monitores capazes de converter a energia depositada pela radiação em um volume definido em parâmetros mensuráveis e que podendo ser correlacionados com a radiação incidente em função de seu tipo, energia, intensidade e quantidade e com isso, é possível medir a exposição, a dose, a dose

equivalente e a atividade, usando unidades convencionais e suas respectivas conversões para o sistema internacional

Considerando que o uso das radiações ionizantes representa um grande avanço na medicina, requerendo, entretanto, que as práticas das exposições radiológicas na saúde sejam monitoradas

Considerando a Portaria Federal 453/1998 que aprova o regulamento técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico

Considerando alvará da Vigilância Sanitária do uso das radiações ionizantes e constante controle de qualidade de imagem e equipamentos, bem como, monitoramento de doses radiométricas

Considerando obter a medição da quantidade de radiação incidente por meio de dispositivos chamados dosímetros capazes de converter a energia depositada pela radiação em um volume definidos em parâmetros mensuráveis.

Considerando que o hospital é porta aberta 24h por dia, 7 dias da semana.

Considerando a continuação de conformidade nos testes de qualidade e com a vigilância sanitária.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dosimetria pessoal que monitora externamente a dose de radiação absorvida por um indivíduo ocupacionalmente exposto durante sua jornada de trabalho. Durante a vigência do contrato, deverão ser fornecidos mensalmente 115 dosímetros sendo 2 padrões para o Hospital Municipal Getúlio Vargas (Bloco Cirúrgico e Setor de Imagem) de uso pessoais e 9 dosímetros sendo 1 padrão para a UPA 24 h de Sapucaia do Sul. Os dosímetros fornecidos serão utilizados por um mês. Após este período, a Contratada providenciará a sua reposição, no primeiro dia útil de cada mês.

COORDENAÇÃO	TIPO DE DOSÍMETRO	UNIDADE	QUANTIDADE (MENSAL)	JUSTIFICATIVA
HMGV	DOSÍMETRO INDIVIDUAL TÓRAX	UN	115 (sendo 2 padrão)	A estimativa do quantitativo a ser contratado baseou-se no quantitativo de profissionais atuantes e que manuseiam os raios-x, tomógrafo, mamógrafo, arco cirúrgico e raiox portáteis existentes

				no Hospital Municipal Getulio Vargas
UPA 24H	DOSÍMETRO INDIVIDUAL TÓRAX	UN	9 (sendo 1 padrão)	A estimativa do quantitativo a ser contratado baseou- se no quantitativo de profissionais atuantes e que manuseiam os raios-x-existent na UPA 24h DE Sapucaia do Sul

4. OBJETIVOS:

Obter a medição da quantidade de radiação incidente por meio de dispositivos chamados dosímetros capazes de converter a energia depositada pela radiação em um volume definidos em parâmetros mensuráveis.

5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dosimetria pessoal que monitora externamente a dose de radiação absorvida por um indivíduo ocupacionalmente exposto durante sua jornada de trabalho.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da nota fiscal, através de depósito em conta corrente a ser informado na nota fiscal quando da sua emissão. A nota fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA com o mesmo CNPJ que consta no contrato e estar vinculado a uma conta bancária, especificada na referida nota fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

7. RECURSOS FINANCEIROS/ORÇAMENTÁRIOS

Recursos provenientes da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE DA CONTRATADA:

- Obriga-se a CONTRATADA fornecer à CONTRATANTE todas as informações relativas ao andamento dos serviços ou produtos ora contratados, quando solicitados.
- Cabe à empresa CONTRATADA responder por toda e qualquer irregularidade que possa ocorrer, que venha a descaracterizar o contrato a ser firmado por parte da CONTRATADA.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

DA CONTRATANTE:

- Realizar a fiscalização do contrato a ser firmado;
- Realizar o pagamento dentro dos prazos previstos no cronograma de execução.
- Realizar o pagamento dentro dos prazos previstos no item 6 – cronograma de execução.

9. DAS REMESSAS DE DOSÍMETROS:

Conforme normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear, os serviços para Dosimetria Pessoal é executado mensalmente e para que os monitores cheguem na data mencionada, precisam ser devolvidos no dia programado para a troca. Os monitores que estavam sendo utilizados, devem ser retirados do uso e realizada a troca pelos monitores recebidos para uso no próximo mês, ou seja, a CONTRATANTE não pode ficar com duas remessas paradas.

O atraso na devolução dos monitores à CONTRATADA de mais de 90 dias acarretará no atraso da emissão do relatório de doses, atraso no envio da próxima remessa de monitores e no caso de atraso de 90 dias na devolução dos monitores a CONTRATADA não será possível enviar o valor da dose neste período, constando no relatório de coleta de doses como Leitura Impossível (LI). Sendo assim, chegando a nova remessa para troca tem que ser devolvida de imediato a remessa em utilização para que os novos monitores sejam enviados.

Para que não haja atraso no fornecimento a CONTRATANTE não poderá ficar com 02 remessas, a troca é mensal.

- Extravios por parte da CONTRATANTE:

O Serviço de Dosimetria Individual Externa acontece por meio de comodato dos dosímetros aos clientes, ou seja, é cobrado apenas o valor do serviço de leitura dos monitores e não o valor para reposição dos dosímetros perdidos ou danificados.

Em caso de extravio ou dano dos dosímetros por parte da Contratante, os mesmos terão de ser repostos e o valor unitário para reposição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser cobrado juntamente com a mensalidade contratual.

- Postagens Extras:

No serviço de Dosimetria Pessoal está incluso o envio (postagem) de 12 (doze) remessas (01 ao mês), sendo que será por conta da contratante qualquer postagem excedente devido a solicitação de inclusão de novos usuários fora do período de envio. (Estas solicitações de inclusão de novos usuários devem ser feitas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao envio da nova remessa de monitores.)

A CONTRATANTE arcará com as despesas de correios se houver solicitação de Dosímetros adicionais e a remessa mensal de monitores já estiver sido enviada.

10. FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato firmado será conforme nomeação em portaria da FHMVG.

As faturas de prestação de serviços somente serão liberadas para pagamento após a validação e ateste da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

X – PRAZO DE EXECUÇÃO

- Imediato após aprovação.

Martha A. Feraboli
Chefe do Setor de imagem
Hospital Municipal Getúlio Vargas

Loredi Becker
Gerência Hospitalar
Hospital Municipal Getúlio Vargas